



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 4.954/2018**

**De 23 de maio de 2018.**

**CONCEDE A COMENDA DOM EXPEDITO EDUARDO  
DE OLIVEIRA AO PADRE FABRÍCIO DIAS  
TIMÓTEO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dom Expedito Eduardo de Oliveira ao **PADRE FABRÍCIO DIAS TIMÓTEO**.

**Art. 2º** A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2018.

**Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Protocolado no J. O. P. E.  
Em, 23 / 05 / 18  
R  
Funcionário